



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 06/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 190 e protocolo PMAV n.º 2724/2021 de 10 de Maio de 2021.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Leandro Verli Gava.**

CPF: **115.226.627-66.**

ENDEREÇO: **Estrada Córrego da Fama, Zona Rural, Atílio Vivacqua - E.S.**
(Coordenadas UTM 24K 269983 / 7684386)

ATIVIDADE: **Pátio de Estocagem de Chapas e Blocos de Mármore e Granitos.**

CLASSE: **Simplificada**

POTENCIAL POLUIDOR: **Baixo**

PROIBIDA SUPRESSÃO VEGETAL SEM AUTORIZAÇÃO DO IDAF

Esta **LS** é válida pelo período de **1462 dias (4 anos)**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua, E.S, 28 de junho de 2021.

Leandro Verli Gava 12/07/21

Marcio Melegussi Michon
Secretario Municipal de
Meio Ambiente

Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021

Eliziane Gava Gomes
Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 09/02/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES